



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/90

VALTER ABRAS, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E

Decretar feriado municipal, no dia 04 de Outubro corrente, em comemoração ao dia Santificado de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município.

Publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul, 1º de Outubro de 1990

Valter Abras
Prefeito Municipal